

São José do Rio Preto

Oficial

LUIZ DA SILVEIRA PENNA

25 de Novembro de 1980

MATRICULA

16751

FICHA

1

IMÓVEL:-Um terreno constituído de parte da gleba 55 da quadra 10, situado na Estancia Jockey Club, neste município, medindo 40,50 metros de frente, igual dimensão nos fundos; por 120 metros de cada lado, da frente aos fundos, dividindo-se pela frente com a Estrada Marginal à Rodovia Estadual Washington Luiz; de um lado com a gleba 56; do outro lado com o remanescente da gleba 55 e pelos fundos com a gleba 79. (CADASTRO MUNICIPAL 03737/017-2).--

REGISTRO ANTERIOR:-Transcrição 45157 deste cartorio.--

PROPRIETÁRIO:-ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA (rg.4793270), professora, casada sob o regime de comunhão de bens com LINDO DE OLIVEIRA (rg.8015773), torneiro mecânico (cic-335298768-87), residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida 3, nº 79; EDSON CARLOS DA SILVA (rg.5596160), motorista, casado sob o regime de comunhão de bens com ROSA NILDA ESCALVEMZI SILVA (rg.14560022), do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Raul de Carvalho, 175 (cic-911707618-87); SONIA REGINA DA SILVA (rg.6634658 e cic-975068938-00), solteira, maior, secretária, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Tiradentes, 2580; MARIA HELENA DA SILVA CAMPANHA (rg.5435512 e cic-405021398-20), casada sob o regime de comunhão de bens com ACACIO VENANCIO CAMPANHA (rg.5351135 e cic-304421258-87), funcionarios publicos, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Coronel Spinola, 3420, aptº 64; CARMEM LUCIA DA SILVA (rg.6682323 e cic-737174608-20); PAULO TARSO DA SILVA (rg.8866502 e cic-018727758-37), solteiros, maiores, ele vendedor, ela funcionaria publica, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Tiradentes, 2580, casa 2; JOÃO BATISTA DA SILVA (rg.7303642), mecânico, casado sob o regime de comunhão de bens com SUELI TREMURA DA SILVA (rg.14172274), do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Raul de Carvalho, 175 (cic-569797608-25); RUBENS DANIEL DA SILVA (rg.7596924 e cic-018636428-89), bancario, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARCIA ZELINDA COSTA DA SILVA (rg.8453875 e cic-889223168-53), do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Tiradentes, 2580, casa 2; PEDRO CESAR DA SILVA (rg.9209693 e cic-025673668-57), solteiro, maior, bancario, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Tiradentes, 2580, casa 2; ISABEL CRISTINA DA SILVA e MARCOS JOEL DA SILVA, estudantes, menores impuberes (cic-156740968-72 dependentes), residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Tiradentes, 2580, todos brasileiros.--

O Oficial Maior


(Mauro Spinola Castro)

R.1/16751, em 25 de Novembro de 1980.--

Procede-se ao presente registro, para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 1.º cartorio local, livro 289, fls. 114, em 20 de Novembro de 1980, ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA e seu marido LINDO DE OLIVEIRA; EDSON CARLOS DA SILVA e sua mulher ROSA NILDA ESCALVEMZI SILVA; SONIA REGINA DA SILVA; solteira, maior; MARIA HELENA DA SILVA CAMPANHA e seu marido ACACIO VENANCIO CAMPANHA; CARMEM LUCIA DA SILVA; PAULO TARSO DA SILVA, solteiros, maiores; JOÃO BATISTA DA SILVA e sua mulher SUELI TREMURA DA SILVA; RUBENS DANIEL DA SILVA e sua mulher MARCIA ZELINDA COSTA DA SILVA; PEDRO CESAR DA SILVA, solteiro, maior; ISABEL CRISTINA DA SILVA, e MARCOS JOEL DA SILVA, menores impuberes, neste ato, representados por sua mãe e tutora Guiomar de Oliveira Silva, conforme alvara judicial mencionado no titulo (acima qualificados), venderam o imovel constante desta matricula, pelo preço de R\$.1.500.000,00, a JOSE GONÇALVES ABA (rg.124306

---continua no verso---

Continua na próxima ficha.

e cic-051719628-04), brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Marechal Deodoro 1626, casado sob o regime de comunhão de bens com LINA ROMANI GONÇALVES.--
São José do Rio Preto, 25 de Novembro de 1980. O Escr. Autorizado  (Antonio Merlini)

Av.2/16.751, em 12 de abril de 2006.

(Prot. 185.974)

Pela escritura, lavrada no Tabelião de Notas da cidade de Fernando Prestes, comarca de Taquaritinga-SP, livro n.º 127, páginas 363/365, em 12 de agosto de 2.003, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel descrito encontra-se **recadastrado** na Prefeitura Municipal sob n.º 0403737017.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.3/16.751, em 12 de abril de 2006.

(Prot. 185.974)

Pela escritura, lavrada no Tabelião de Notas da cidade de Fernando Prestes, comarca de Taquaritinga-SP, livro n.º 127, páginas 363/365, em 12 de agosto de 2.003, **JOSÉ GONÇALVES ABÁ**, RG.124.306-SSP-SP e CPF.051.719.628-04, comerciante, e sua mulher **LINA ROMANI GONÇALVES**, RG.2.899.230-6-SSP-SP e CPF.246.165.618-50, professora aposentada; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Bady Bassit-SP, na rua Daniel Pedro n.º 125, **venderam o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R\$.200.000,00, para **MARCELO GARCÊS BORGONOV**, RG.27.964.618-5-SSP-SP e CPF.264.166.158-60, empresário; **FRANCINE BORGONOV**, RG.28.237.211-8-SSP-SP e CPF.289.232.338-03, zootecnista; e **FABRICIA BORGONOV**, RG.33.554.060-0-SSP-SP e CPF.504.486.688-15-dependente; brasileiros, solteiros, maiores, residentes no município de Fernando Prestes-SP, no Sítio Serra Verde.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.4/16.751, em 19 de maio de 2008.

(Prot. 202.654)

Pela escritura, lavrada no 1.º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 523, página 125, em 17 de abril de 2006, procedo a presente averbação, para ficar constando que **MARCELO GARCÊS BORGONOV**, **casou sob o regime da separação total de bens**, em 27 de maio de 2006, com **LUCYANE MELAZI**, **continuando ambos assinar o mesmo nome**, conforme consta da certidão do casamento registrado sob n.º 2451, às fls. 31, do livro B-9AUX, expedida em 25 de maio de 2007, pelo Oficial de Registro Civil do 1.º Subdistrito (escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 14.050, no livro3-Auxiliar, deste Serviço Registral).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.

São José do Rio Preto - SP

MATRÍCULA

16.751

FICHA

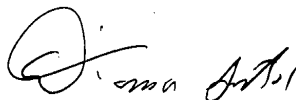
02

25 de junho de 2013

Av.5/16.751, em 25 de junho de 2013.

Procedo a presente averbação de ofício para ficar constando: a) que a Estância Jockey Club, passou a ser denominada **Vila Toninho**, e que, a **quadra 10** sofreu alteração em sua numeração passando a ser **10-E**, tudo nos termos da averbação lançada sob nº 1, à margem da transcrição nº 14.513, deste Serviço Registral e, b) a Estrada Marginal à Rodovia Estadual Washington Luiz passou a ser denominada **Avenida Alfredo Folchini**, conforme Decreto nº 2.287, de 03 de março de 1980.

O OFICIAL



(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.6/16.751, em 25 de junho de 2013.

(Prot. 255.980)

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 846, páginas 009/014, em 07 de junho de 2013, procedo a presente averbação para ficar constando que: a) o regime de separação total de bens adotado no casamento de MARCELO GARCÊS BORGONOVÍ com LUCYANE MELAZI (vide Av.4/16.751), foi alterado para o de **comunhão parcial de bens** e ela passou a assinar **LUCYANE MELAZI BORGONOVÍ**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara da Família e Sucessões desta comarca, em 07 de novembro de 2011, transitada em julgado em 12 de janeiro de 2012 (processo n.º 576.01.2011.014669-4/000000.000 - ordem n.º 1161/2011), relatada na certidão de inteiro teor do casamento (matrícula 119040 01 55 2006 3 00009 031 0002451 87), expedida em 11 de junho de 2013, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito desta cidade; e, b) **FRANCINE BORGONOVÍ**, casou sob o regime de **comunhão parcial de bens**, em 04 de outubro de 2003, com CÉSAR AUGUSTO LUCHETTI e passou a assinar, **FRANCINE BORGONOVÍ LUCHETTI**, conforme certidão do casamento (matrícula: 121525 01 55 2003 2 00021 030 0000774 91), expedida em 07 de junho de 2013, pelo Oficial de Registro Civil da cidade de Fernando Prestes/SP.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

R.7/16.751, em 25 de junho de 2013.

(Prot. 255.980)

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 846, páginas 009/014, em 07 de junho de 2013, de **MARCELO GARCÊS BORGONOVÍ** (CNH n.º 00993174119-Detran-SP, RG n.º 27.964.618-SSP-SP, CPF n.º 264.166.158-60), brasileiro, empresário, autorizado por sua esposa, **LUCYANE MELAZI BORGONOVÍ** (CNH n.º 01783438073-Detran-SP, RG n.º 33.307.040-SSP-SP, CPF n.º 215.865.498-80), brasileira, administradora, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda dos Bem-te-vis, n.º 92, Jardim do Cedro; **FRANCINE BORGONOVÍ LUCHETTI** (RG n.º 28.237.211-8-SSP-SP, CPF n.º 289.232.338-03), brasileira, empresária, autorizada por seu marido, **CÉSAR AUGUSTO LUCHETTI** (RG n.º 18.986.131-SSP-SP, CPF n.º 163.932.588-37), brasileiro, diretor comercial, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida José Munia, n.º 4700, apto 171-A, Redentora; e **FABRICIA BORGONOVÍ** (RG n.º 33.554.060-0-SSP-SP, CPF n.º 311.579.318-98), brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na Alameda dos Pardais, n.º 114, Jardim do Cedro, venderam o imóvel desta matrícula, para **PAULO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO** (RG n.º 6.343.142-SSP-SP, CPF n.º 549.388.568-91), brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Custódio Correa, n.º 108, Recanto do Lago; pelo preço de R\$.2.361.600,00, pago da seguinte forma: R\$.393.600,00

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

à vista, em favor de Marcelo Garcês Borgonovi, do qual foi dado quitação; e R\$.1.968.000,00 em 5 parcelas mensais e iguais, no valor de R\$.393.600,00, vencendo-se a primeira delas no dia 07 de julho de 2013 e as demais em igual data dos meses subsequentes, representadas pelos cheques n.ºs 000404, em favor de Fabricia Borgonovi, 000405, a favor de Francine Borgonovi Luchetti, 000406, em favor de Marcelo Garcês Borgonovi, 000407, a favor de Francine Borgonovi Luchetti e 000408, em favor de Fabricia Borgonovi, emitidos pelo comprador, contra o Banco Itaú Unibanco S.A, agência 5195, sendo que, a transação foi efetuada sob a égide da **cláusula resolutiva**, nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil. O comprador poderá cancelar a condição resolutiva, por uma das seguintes formas: a) mediante a simples apresentação dos comprovantes de pagamentos, probatórios das parcelas, ou b) declaração de quitação firmada pelos vendedores. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

Av.8/16.751, em 12 de março de 2014.

(Prot. 263.171 - 05 de março de 2014)

Conforme recibo de quitação assinado nesta cidade, em 25 de fevereiro de 2014, pelos credores: **MARCELO GARCÊS BORGONovi; FRANCINE BORGONovi LUCHETTI**; e **FABRICIA BORGONovi**, já qualificados, procedo a presente averbação, para ficar constando o **cancelamento da cláusula resolutiva** constante do R.7/16.751, em virtude da quitação da totalidade do preço contratado na venda e compra do mencionado registro.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.9/16.751, em 22 de agosto de 2017.

(Prot. 295.206 - 09 de agosto de 2017)

Conforme Cédula de Crédito Bancário n° 734-2214.003.00000412-3 emitida nesta cidade, aos 09 de agosto de 2017 e Termo de Constituição de Garantia, emitida nesta cidade, aos 08 de agosto de 2017, por Transportadora Ar Frio (CNPJ.62.003.298/0001-40), sediada nesta cidade, na Rua Carlos Nunes de Matos, n° 168, Vila Toninho, compareceu **PAULO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO**, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Nunes de Mattos, n° 168, casa 65, Vila Toninho, já qualificado, que **alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula**, em garantia, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, do valor de R\$.1.850.000,00, que será pago aos 13 de abril de 2037, na agência 2214 - conta 003.00000412-3, sendo que, sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela Caixa, fixados na data da emissão da cédula, em 1,59% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que, os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, divulgados nas agências/PA da Caixa e informados à emitente previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência. Para fins de eventual leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.1.850.000,00. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

(Continua na ficha 03)

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

16.751

FICHA

03

24 de maio de 2022

Av.10/16.751, em 24 de maio de 2022.

Selo digital.11250833103358935LAFL5225

(Prot. 335.893 - 09 de agosto de 2021)

A requerimento da interessada, assinado no Rio de Janeiro/RJ, aos 18 de abril de 2022, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 335.893, procedo a presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, instruindo seu pedido com base na certidão expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação dos devedores fiduciários, os quais no prazo previsto em lei não purgaram a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.2.367.796,50.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ÉRIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)

CERTIFICADO finalmente, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída dos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, e que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão. Nada mais. Certidão solicitada conforme Protocolo sob nº 314.172. São José do Rio Preto, 24 de maio de 2022.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo:1125083C30314172AVH5SF217

Eu, _____, Emily Guerino Gualda, Auxiliar, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão.

O Escrevente Autorizado, _____, Adalberto Viana Silveira Santos.

As custas e emolumentos referentes à presente certidão, estão em recibo anexo ao documento que deu origem ao(s) ato(s) praticado(s) na presente data.

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "Arquivo Público" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento.



